



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

CNPJ:18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro  
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

### **LEI N.º 1.666 DE 2001**

*Revoga a Lei 1.157/88 que dispõe sobre revogação de Lei, faz doação de área e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica revogada integralmente a Lei nº 1.157, de 10 de dezembro de 1988.

**Artigo 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Carmo do Paranaíba, 06 de março de 2001.

  
**AJAX BARCELOS**  
Prefeito Municipal

  
**MANOEL ANTÔNIO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Finanças,  
Planejamento, Orçamento e Gestão